



REQUERIMIENTO N° 242/2023

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Bezerros, **MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO.**

O vereador **CARLOS EDUARDO DA SILVA LIMA**, nos termos do artigo 200, do Regimento Interno desta casa, vem, perante Vossa Excelência, após ouvido o Plenário e cumprida todas as formalidades regimentais, requerer ao Poder Executivo Municipal junto as Secretarias Municipais de Saúde e Cidadania, que seja estudada a possibilidade da disponibilização de um **SERVIÇO DE ATENDIMENTO PRÓ-VIDA** que possa ouvir, encaminhar e oferecer apoio psicológico, jurídico, espiritual e material, para as mulheres que por diferentes motivos pensam em praticar o aborto, assim como para àquelas mulheres que escolhem não abortar, mas decidem entregar os filhos para a adoção.

O direito à vida é uma garantia constitucional e salvar tanto a vida do bebê quanto a da mãe é dever do Poder Público promovendo virtudes e valores ligados à família e combater todas as tentativas da cultura de morte em favorecer o aborto.

OUTRAS JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO

Câmara Municipal dos Bezerros - PE, em 25 de setembro de 2023

Carlos EDUARDO da Silva Lima
Vereador

242
a dph em unica
das Sessões de Câmara em 26 09/23
1º Secretário